



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 032/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/03/2012.

Indica representantes do CSA junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 006/2010-PPG/PES, de 30-01-2012, que solicita manifestação quanto à representação do CSA junto ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC);

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 017/2012-DAD, de 07-02-2012;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 020/2012-DCO, de 16-02-2012.

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 014/2012-DPP, de 17-02-2012.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 30ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar a professora Drª. **SANDRA MARA SCHIAVI BÂNKUTI**, do Departamento de Administração, a professora Drª. **MARIA HELENA AMBRÓSIO DIAS**, do Departamento de Economia e o professor Dr. **IVAN APARECIDO RUIZ**, do Departamento de Direito Privado e Processual como representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 09 de março de 2012.

Clóvis de Souza,
Diretor.